Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

REQUERIMENTO Nº /2021/GHF

SENHOR
ALCIDES LONGO DE BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando informações à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** ou ao SETOR COMPETENTE, se o Código de Postura do Município permite que os vendedores ambulantes se instalem em vias e praças públicas para comercialização de diversos produtos, como redes, móveis, pelúcia, etc.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora da Vereadora, que preza pela ocupação organizada e legal dos vendedores ambulantes, que estão ocupando as vias e praças públicas, além de prezar pela segurança do comércio legal e seus consumidores.

Sete Lagoas, 06 de dezembro de 2021.

Heloísa Frois
Vereadora